

PROPOSTA METODOLÓGICA DE UNIFICAÇÃO DE FUNÇÕES E ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA REPRESENTAÇÃO NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

METHODOLOGICAL PROPOSAL FOR UNIFYING FUNCTIONS AND ACTIVITIES IN THE AREA OF SCHOOL EDUCATION FOR REPRESENTATION IN THE FILING PLAN OF THE STATE OF RIO DE JANEIRO

Patrícia de Mello Silva^a
Adalson de Oliveira Nascimento^b

RESUMO

Objetivo: Apresentar proposta metodológica de unificação de funções e atividades na área de educação escolar para representação no Plano de Classificação de Documentos do Estado do Rio de Janeiro. **Metodologia:** O desenvolvimento do estudo se deu por meio da pesquisa bibliográfica e documental em relação às fontes de informação e está amparada na primeira etapa da metodologia de identificação arquivística que atua como fundamento para a classificação arquivística. Realiza-se estudos teóricos e técnicos comparativos com base nos instrumentos oficiais que regulamentam finalidade, estrutura orgânica, competências e atribuições da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro – Seeduc/RJ, da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e do Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas, e Formação de Servidores do Rio de Janeiro – CEPERJ. **Resultados:** O entendimento da composição e organização do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro colabora e fundamenta a unificação de funções e atividades equivalentes com base nos princípios e diretrizes definidos pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que organiza todo o sistema educacional brasileiro. **Conclusões:** Identificou-se ser possível a unificação de algumas atribuições independente de níveis, etapas e modalidades de ensino e assim, evitar funções e atividades semelhantes em diferentes planos de classificação relacionados à área de educação escolar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Descritores: Classificação arquivística. Educação escolar. Identificação arquivística. Plano de classificação de documentos.

^a Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Coordenadora de Gestão de Documentos do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: pattymellorj@gmail.com.

^b Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Docente do curso de Arquivologia e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Brasil. E-mail: adalson@ufmg.br.

1 INTRODUÇÃO¹

No tratamento dos documentos de arquivo, as instituições preocupam-se com a guarda e a rápida recuperação destes quando solicitados. Para isso, faz-se necessário que estejam organizados de maneira ordenada e acessível. No entanto, para que isso ocorra, precisam estar identificados, classificados e arquivados.

O estudo com a temática, identificação arquivística, ora apresentada neste artigo realiza-se no âmbito do Programa de Gestão de Documentos do Estado do Rio de Janeiro e tem como objetivo apresentar uma proposta metodológica de unificação de funções e atividades para a área de educação escolar do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro independente de órgão produtor e de níveis, etapas e modalidades de ensino. Dessa forma, a construção de procedimentos de unificação por meio da identificação arquivística pode vir a constituir a política estadual de arquivos para a melhoria da eficiência e eficácia da administração pública.

Essa pesquisa justifica-se em evitar funções e atividades semelhantes em diferentes planos de classificação relacionados à área de educação escolar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. O processo de unificação das funções e atividades visa uma melhor classificação com o intuito de impedir danos irreversíveis à administração pública e aos requisitos de transparência e acesso à informação.

De forma a atender ao Decreto n. 42.002, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre avaliação e destinação de documentos produzidos e recebidos pela administração pública estadual, foram sendo elaborados e aprovados planos de classificação de diferentes instituições voltadas para a área de educação. Em 2019, a equipe da Coordenadoria de Gestão de Documentos, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ)², responsável pela coordenação da

¹ Este artigo apresenta parte dos estudos realizados no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCI-UFMG), no nível de mestrado.

² Ao longo do artigo foram grafados os nomes e siglas oficiais dos órgãos citados.

elaboração e atualização de instrumentos de gestão de documentos das atividades finalísticas, iniciou o processo de elaboração dos instrumentos de gestão das universidades do Estado do Rio de Janeiro, junto à atualização do Plano de Classificação da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (Seeduc/RJ).

A partir disso, observou-se a repetição das atribuições em planos distintos e já publicados. Foram identificados elementos funcionais e tipos documentais equivalentes e semelhantes, decorrentes das funções e das atividades de instituições relacionadas com a educação básica e superior, pesquisa e extensão vinculadas à Seeduc/RJ e à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti/RJ) do Rio de Janeiro.

A educação como uma prática social que visa ao desenvolvimento do ser humano, de suas potencialidades, habilidades e competências “abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Brasil, 1996).

Dito isto, cabe ressaltar que esta pesquisa se delimita exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em que “desenvolve-se, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias” (Brasil, 1996). Ademais, a educação escolar compreende a educação básica, formada pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio e a educação superior.

Por fim, considerando a importância da adequada identificação e classificação de documentos para a organização, tratamento, preservação e acesso aos documentos de uma instituição, o tema a ser discutido tem relevância, pois visa estudar uma metodologia de unificação de funções e atividades que poderá ser utilizada e aplicada, eventualmente, por instituições da área de educação em outros municípios, estados ou até mesmo em nível federal.

2 IDENTIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Com a gestão de documentos em meados no século XX, surgiu a necessidade de novas metodologias para resolver os problemas dos arquivos em relação à crescente quantidade de documentos nas organizações públicas. Nesse contexto, foi cunhado o conceito de “identificação”, “[...] utilizado por grupos de arquivistas para designar as tarefas de pesquisas para solucionar o acúmulo de fundos em arquivos” (Rodrigues, 2008, p. 48).

Os grupos de trabalho formados nos países ibero-americanos, entre eles Brasil, Espanha, Portugal e México, passaram a

“[...] discutir uma realidade comum de larga tradição administrativa e arquivística, cujos procedimentos administrativos e as práticas cotidianas não correspondiam a transferências sistemáticas de documentos aos arquivos provocando uma acumulação indiscriminada” (Mendo Carmona, 2004, p. 41).

A Espanha se destacou no panorama arquivístico internacional por meio dos estudos e práticas desenvolvidas no âmbito dos sistemas de arquivo espanhóis. Os resultados das experiências metodológicas desenvolvidas pelo grupo ibero-americano foram apresentados nas *Primeras Jornadas de la Identificación y Valoración de Fondos Documentales de las Administraciones Publicas*, realizadas em Madrid, em 1991, consolidando a metodologia de identificação e definindo-a como um

“[...] processo de investigação e sistematização de categorias administrativas e arquivísticas nas quais se sustenta a estrutura de um fundo, sendo um dos seus objetivos principais assegurar através dos seus resultados a avaliação das séries documentais (Mendo Carmona, 2004, p. 41).

Na década de 1980, o Brasil também participou do movimento internacional, contribuindo com suas experiências para o desenvolvimento de metodologias de identificação. Os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Identificação de Fundos Internos (GIFI) e o do Grupo de Identificação de Fundos Externos (GIFE) no Arquivo Nacional, culminaram na formulação do conceito de “identificação” incorporado no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística que a define como “[...] processo de reconhecimento, sistematização e registro de informações sobre arquivos, com vistas ao seu controle físico e/ou intelectual”

(Arquivo Nacional, 2005, p. 104).

Merece destaque as publicações realizadas e divulgadas por Heloísa Liberalli Bellotto no Brasil. A autora trouxe os estudos de análise documental e os aspectos teóricos que fundamentam a tipologia documental desenvolvidos pelo trabalho pioneiro do Grupo de Arquivistas Municipais de Madri que influenciou a Arquivística brasileira no uso da metodologia de identificação de tipologia documental, especialmente na fase de produção.

A identificação consiste na “[...] investigação das características dos elementos implicados na gênese do fundo: sujeito produtor e objeto produzido”. Entendendo como “[...] sujeito produtor a pessoa física, família ou organismo que o produziu e/ou acumulou o fundo”; e o objeto produzido entendido como “totalidade do fundo e cada um dos agrupamentos que o integram” (Mendo Carmona, 2004, p.42).

Diante disso, a identificação é uma fase da metodologia arquivística que consiste em realizar a análise minuciosa do órgão e dos documentos por ele produzidos. Essa função arquivística está dividida em duas etapas, a primeira ocupa-se do levantamento da competência, das funções e das atividades do órgão produtor e a segunda refere-se à identificação dos documentos produzidos, ou seja, os tipos documentais produzidos no desempenho das atribuições do órgão. A aplicação da metodologia de identificação requer a análise profunda da finalidade e objetivos do órgão, com isso essa função arquivística apresenta-se como caráter intelectual do processo de gestão documental.

Durante a fase de identificação os “[...] atributos que apresentam o órgão produtor, suas funções e atividades e a maneira como estes vínculos estabelecidos se traduzem nas partes do documento arquivístico, integram o conhecimento gerado nesta fase”, ressalta Ana Célia Rodrigues (2008, p. 202). Estes requisitos ficam registrados nos planos de classificação, tornando a identificação a base da classificação. Também se coleta informação sobre as características internas e externas dos documentos, requisitos indispensáveis para a elaboração de tabelas de temporalidade de documentos. Nesta pesquisa, abordaremos somente a primeira etapa da metodologia de identificação

arquivística, que consiste na identificação de atribuições do órgão produtor.

3 CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Sabe-se que desde muito tempo o homem procura agrupar e separar todo o tipo de coisas, lugares, espaços, seres, fatos e ideias. Isto é um processo implícito do raciocínio humano que se estendeu para os mais diversos domínios de conhecimento. Dito isto, a classificação de documentos não é uma exceção.

Schellenberg (2006, p. 97) em sua obra “Arquivos Modernos: Princípios e Técnicas”, afirma que “[...] desde que se começou a registrar a história em documentos, surgiu para o homem o problema de organizá-los”. Porém, “A estruturação de hábitos de trabalho em torno de um objeto e o aparecimento de princípios próprios aos arquivos, constituem-se, no entanto, em um fenômeno contemporâneo” (Couture; Rousseau, 1998, p.48).

Souza (2014, p. 4) destaca que, na arquivística, “A classificação foi reconhecida pelos canadenses, Couture e Rousseau, como uma das sete funções arquivísticas e, hoje, pode-se entendê-la como uma função matricial do que-fazer arquivístico”.

No século XVIII, com a Revolução Francesa e o surgimento do Arquivo Nacional da França, o Estado francês passou a concentrar os arquivos de toda a rede de repartições públicas acumuladoras. O recolhimento de diferentes acervos ao primeiro Arquivo Nacional e a declaração de domínio público dos documentos com a abertura destes para consulta, favoreceu o estabelecimento do princípio de respeito aos fundos, formulado em 1841 pelo historiador francês Natalis de Wailly, então chefe de Seção Administrativa dos Arquivos Departamentais do Ministério do Interior que “marca uma reviravolta na história da Arquivística” (Duchemin, 1986, p.16).

A criação das escolas arquivísticas e o sucesso da Revolução Francesa propiciaram discussões acerca dos fundamentos e princípios da Arquivística moderna, como o conceito de fundo e o respeito à organização interna original. Dessa forma, no século XIX foram consolidados os dois princípios mais importantes da Arquivística, são eles: o princípio de respeito aos fundos, depois conhecido como princípio da proveniência, e o princípio da ordem original.

Para proceder à classificação arquivística faz-se necessário a aplicação dos princípios da proveniência e de respeito à ordem original. Esses princípios ancoram toda a atividade de classificação em arquivos por trazerem em seu bojo a necessidade do conhecimento do sujeito produtor do documento. Por conseguinte, pode-se entendê-los como os primeiros “[...] princípios de divisão ou de classificações naturais, pois são atributos essenciais e permanentes ao conjunto (arquivo) a ser dividido” (Sousa, 2003, p. 251) no processo classificatório.

Sousa (2014, p. 6) estabelece e define o significado e uso dos conceitos envolvidos no processo de organização dos documentos arquivísticos:

O termo “classificação” para identificar a ação intelectual de construir esquemas para agrupar os documentos a partir de princípios estabelecidos. A “ordenação” como a forma de disposição dos tipos documentais dentro das divisões estabelecidas no esquema de classificação. O “arquivamento”, como a ação física de colocar os documentos em pastas ou caixas orientadas pelo esquema de classificação e pela ordenação definida.

Portanto, “[...] a classificação organiza intelectualmente o acervo de forma a refletir os documentos produzidos pela instituição relacionados ao seu contexto de produção”. (Rodrigues, 2007, p. 10). Deste modo, pode-se dizer que a classificação é a função arquivística que consiste na representação da estrutura do órgão produtor e dos documentos produzidos no desempenho das atividades inerentes à instituição.

Os estudos de Schellenberg (2006) com relação à construção de instrumentos de classificação acentuam que os documentos podem ser classificados por três métodos: funcional, organizacional e por assunto. A maioria dos autores defendem que a classificação funcional é considerada mais estável, visto que não fica dependente das alterações da estrutura organizacional, resultante de condicionantes políticos, muitas vezes, estranhos ao ambiente organizacional.

Como dito anteriormente, classificar significa agrupar e separar coisas e objetos por sua semelhança. Nesse caso, o documento de arquivo, objeto a ser classificado, é produzido por um determinado organismo, seja ele pessoa física ou jurídica, no exercício de suas funções e atividades. Consequentemente,

compreender o contexto de produção de um documento de arquivo em organizações, exige conhecer a história do produtor, abordando-a, principalmente, na perspectiva das funções e atividades desenvolvidas - na perspectiva da estrutura e funcionamento do organismo produtor.

A classificação arquivística se materializa no plano de classificação de documentos, instrumento este que deve ser elaborado a partir de um único princípio classificatório em cada nível, deve ser simples, objetivo, lógico e estável para que os que necessitem utilizá-lo entendam os seus fundamentos (Sousa, 2013). Esse instrumento técnico auxilia na gestão de documentos dos arquivos institucionais, possibilitando uma maior recuperação das informações e documentos.

4 PROGRAMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PGD-RJ)

No Brasil, a Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, é conhecida como Lei de Arquivos, constituindo-se em um marco jurídico de fundamental importância. A Lei regulamentou a Constituição e reafirmou princípios importantes quanto ao dever do Estado em promover a gestão dos documentos públicos, bem como o acesso às informações.

Visando cumprir esse ordenamento jurídico, o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou a Lei n. 5.562, de 20 de outubro de 2009³, também conhecida como Lei Estadual de Arquivos, que dispõe sobre a política estadual de arquivos públicos e privados na sua esfera de competência. Esta normativa reitera as disposições da Lei de Arquivos e define que:

É dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento social, educacional e científico e como elementos de prova e informação do Estado e do cidadão, para a efetividade dos direitos e garantias individuais e coletivos (Rio de Janeiro, 2009).

³ Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/819726/lei-5562-09>

Como parte do processo de constituição da política pública de arquivos e gestão de documentos do estado do Rio de Janeiro, o PGD-RJ teve início com a publicação do Decreto estadual n. 42.002, de 21 de agosto de 2009⁴ que dispõe sobre avaliação e destinação de documentos produzidos e recebidos pela administração pública estadual. Nele, foi determinado a elaboração dos planos de classificação e tabelas de temporalidade das atividades-fim e a revisão destes instrumentos das atividades-meio.

A implementação do Programa justificou-se pela necessidade de estabelecer procedimentos comuns para a adequada administração dos documentos, de maneira que possa controlá-los desde a produção até sua destinação. O programa pretende diminuir as grandes massas documentais que se encontram em depósitos sem nenhuma infraestrutura; evitar a eliminação a partir de princípios subjetivos, causando perda de informação; e agilizar o acesso aos documentos e as informações no Estado como um todo.

A coordenação do trabalho, inicialmente, ficou com uma equipe do APERJ e outra da Secretaria de Estado da Casa Civil, e teve o auxílio e apoio metodológico de consultoria da Universidade Federal Fluminense. O desenvolvimento dos instrumentos técnicos de gestão ficou dividido entre a revisão do plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos relativos às atividades-meio e a elaboração dos instrumentos relativos às atividades-fim.

Os instrumentos de atividade-meio ficaram sob a coordenação e elaboração do APERJ. A coleta de dados foi realizada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag/RJ) e Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz/RJ), instituições consideradas como normatizadoras das atividades-meio do Estado. Já os instrumentos finalísticos são elaborados pela Comissão de Gestão de Documentos instituída por cada órgão da administração pública estadual e ficam sob a coordenação e aprovação do APERJ, órgão competente para aprovação dos planos de classificação e tabelas de temporalidade de documentos no âmbito do PGD-RJ.

O PGD-RJ tem como base a metodologia de identificação arquivística.

⁴ Disponível em: <http://www.pesquisaatosdoexecutivo.rj.gov.br/Home/Detalhe/78049>

Diante disso, os procedimentos são aplicados em três etapas: identificação do órgão produtor; das suas atribuições e da tipologia documental, fundamentada nos parâmetros da Diplomática Contemporânea, e estruturados em dois módulos. O primeiro na identificação das atribuições do órgão produtor e, o segundo módulo, na identificação e avaliação das tipologias documentais. Para tal, o trabalho do PGD-RJ é viabilizado pelo Sistema de Identificação de Tipologia Documental (SITD), sistema que espelha a metodologia de identificação e permite ao usuário maior autonomia na identificação das atribuições e das tipologias documentais.

Este artigo acentua-se como mais um recorte temático em desdobramento do projeto inicial⁵ de construção teórica dos procedimentos e aplicação do PGD-RJ, procurando trazer uma inovação ao estudar dentro da metodologia de identificação uma possibilidade de construção de procedimentos de unificação de funções e atividades.

5 METODOLOGIA

Do ponto de vista metodológico, este trabalho se insere numa abordagem qualitativa, mediante estudo documental e bibliográfico para compreender os fenômenos no contexto em que ele ocorre. A pesquisa inicia-se realizando um levantamento do percurso histórico da legislação brasileira e a base legal que orienta atualmente a educação brasileira, especificamente no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de conhecer sua organização e seu funcionamento.

Em seguida, utilizam-se como base instrumentos oficiais que regulamentam finalidade, estrutura orgânica, competências e atribuições das unidades administrativas das instituições, como regimentos internos, organogramas e demais normas. Esses documentos dão base para a realização dos estudos técnicos e a elaboração dos quadros de identificação de atribuições de órgão produtor, de forma a possibilitar um nível de comparação. Com isso, é possível identificar as funções e atividades semelhantes que poderão estar

⁵ RODRIGUES, A.C. Projeto de Pesquisa no Edital Jovem Pesquisador UFF 2009-2013, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação / Universidade Federal Fluminense (PROPPI/UFF).

representadas em um plano de classificação para a área de educação.

Os estudos foram realizados tendo como objetos a Secretaria Estadual de Educação - Seeduc/RJ, Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAEDEC, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ. Essas instituições fazem parte da estrutura da administração pública estadual e compõem o Sistema de Ensino Estadual do Rio de Janeiro no que se refere à promoção da política educacional. Essas instituições cumprem tal finalidade da seguinte forma: a Seeduc/RJ, incluindo sua rede de escolas; a FAEDEC, estendendo-se à rede de unidades; a CEPERJ, por meio da Escola de Gestão e Políticas Públicas – EGPP que promove ações educacionais que se materializam na oferta de cursos de capacitação e extensão, assim como os de Pós-Graduação Lato Sensu; e as universidades estaduais⁶, que contemplam em sua estrutura os pilares ensino, pesquisa e extensão, representadas nesta pesquisa pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

A construção dos estudos comparativos de atribuições partiu dos dados coletados nos instrumentos regulatórios das instituições acima mencionadas e dos planos de classificação aprovados. Nesses estudos foram agrupadas competências, funções e atividades a fim de demonstrar suas semelhanças ou diferenças.

Dessa forma, serão demonstrados, didaticamente, na seção 7, os procedimentos de unificação de funções e atividades semelhantes para a área de educação escolar, independente de etapa, nível e modalidades de ensino no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

6 ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB),

⁶ Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) e a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ). A Lei Estadual nº 9.602/2022, determinou a incorporação da UEZO à UERJ.

a educação, dever da família e do estado, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, a LDB, disciplina a educação escolar, a ser desenvolvida, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias, vinculando-se ao mundo do trabalho e à prática social (Brasil, 1996).

Conforme estabelecido no artigo 8º da LDB, “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, seus respectivos sistemas de ensino”, que terão liberdade de organização de acordo com a distribuição de competências prevista na Lei.

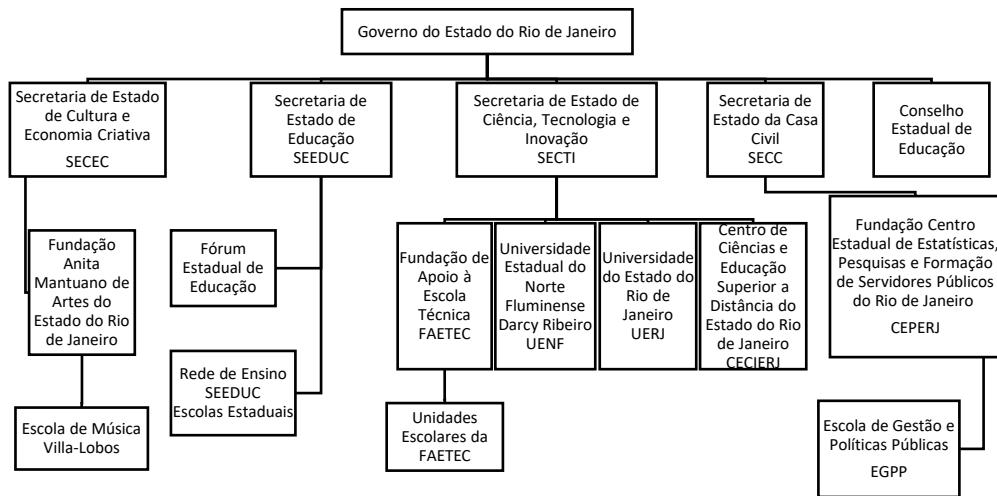
Neste artigo, abordaremos o sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro, destacando sua organização, composição e funcionamento para a educação escolar na administração pública.

Com a finalidade de atender as atribuições constantes no art. 10 da LDB, o Estado do Rio de Janeiro se organiza para cumprir os objetivos básicos da educação. Diante disso, segundo a Lei Estadual n. 4.528, de 28 de março de 2005, o Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro “[...] destina-se a viabilizar o cumprimento do dever do Estado com a educação de sua população, sendo regido pelos princípios da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Federal que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional” (Rio de Janeiro, 2005).

O Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro é constituído por um conjunto de estabelecimentos públicos e privados que oferecem os diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino e demais órgãos encarregados da normatização, supervisão e avaliação das instituições educacionais de competência do Estado.

Para um melhor entendimento do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, segue o organograma da estrutura administrativa estadual formada pela rede pública de educação integrada pelos Órgãos e Instituições das Secretarias de Estado.

Figura 1 - Organograma do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro



Fonte: elaborado pelos autores (2024)

Segundo a Lei Estadual n. 4.528 de 2005, a composição do Sistema do Estado do Rio de Janeiro se apresenta da seguinte forma:

- I – Instituições de Educação Básica criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual;
- II – instituições de Educação Infantil – em caráter emergencial – enquanto estiverem em vigor parcerias entre estado e municípios;
- III – instituições de Ensino Fundamental e Médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- IV – instituições de Educação Superior criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual e pelo Poder Público Municipal, inclusive as que estejam sob supervisão federal;
- V – órgãos estaduais de educação;
- VI – Fórum Estadual de Educação do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 2005).

Diante do exposto, o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Estadual de Educação (Seeduc/RJ), cria e mantém unidades de ensino. Como órgão responsável pela execução das políticas de educação no Estado do Rio de Janeiro, fica atribuída a gestão e manutenção de estabelecimentos de ensino que oferecem diferentes etapas e modalidades da educação básica, a saber: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e cursos de Educação Profissional (EPT). Para administrar toda a rede estadual de ensino, a Secretaria mantém uma estrutura organizacional extensa, composta por órgãos centrais e regionais.

A oferta de cursos de educação profissional no Estado do Rio de Janeiro

é realizada pela Seeduc/RJ, pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – Secec/RJ, e pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (Secti/RJ), junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC). A Secec/RJ, oferta o “Curso Profissional de Nível Técnico” pela Escola de Música Villa-Lobos junto à Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro.

A Secti/RJ tem como órgãos vinculados, as Universidades estaduais (UERJ, UENF e CECIERJ), além da FAETEC. Esta última, com uma rede de unidades de ensino, que somam a oferta no Ensino Técnico de Nível Médio, na Formação Inicial e Continuada / Qualificação Profissional e na Educação Superior.

A Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino é composta por Universidades; Centros Universitários; Faculdades e/ou Institutos Superiores. As instituições de ensino superior (IES) públicas do Estado do Rio de Janeiro são vinculadas diretamente à Secti/RJ ou por meio da FAETEC, que foi ampliando sua missão para o ensino superior tecnológico. São elas:

- Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);
- Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF);
- Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ);
- Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (FAETERJ)⁷;
- Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert (ISEPAM);
- Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ).

O conhecimento da organização e funcionamento do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro fundamenta o objetivo desta pesquisa, que busca estabelecer procedimentos de unificação de funções e atividades para a representação no plano de classificação na área de educação escolar da administração estadual.

Portanto, para este estudo serão analisados dados da Seeduc/RJ,

⁷ Campus FAETERJ: Rio; Barra Mansa; Bom Jesus do Itabapoana; Duque de Caxias; Itaperuna, Paracambi; Petrópolis; Santo Antônio de Pádua e Três Rios.

instituição responsável pela execução das políticas de educação junto às unidades escolares que fazem parte da sua rede de ensino referentes à educação básica. A FAETEC, por ser uma instituição responsável pela implementação da política de Educação Profissional e Tecnológica pública e gratuita no Estado do Rio de Janeiro, compreendendo as redes de unidades de ensino.

Acrescenta-se, ainda, a UERJ representando as demais Universidades públicas estaduais. Essa definição se dá a partir do entendimento de que as Universidades estaduais possuem a mesma competência, funções e atividades para promover a execução do ensino superior, pesquisa e extensão. Cabe destacar que, conforme disposto no Estatuto da Universidade, a UERJ, organizada como Fundação, logra autonomia administrativa, técnico-científica, financeira, pedagógica, disciplinar e patrimonial (Rio de Janeiro, 1982).

Por último, a CEPERJ, Fundação que tem como uma de suas prerrogativas legais, em seu art. 8º, a integração ao Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro por ter em sua estrutura administrativa a Escola de Gestão de Políticas Públicas que promove cursos de formação inicial e continuada, pós-graduação destinada aos servidores públicos estaduais.

7 PROPOSTA METODOLÓGICA DE UNIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

O procedimento iniciou-se com o levantamento dos instrumentos legais que regem a criação e o funcionamento das instituições selecionadas, conforme inserido no campo base legal do quadro comparativo de atribuições. Após esse levantamento, foi realizado o estudo dos elementos funcionais a partir da análise das atribuições contidas nos regimentos, estatutos e Atos Executivos de Decisão Administrativa citados anteriormente. Este estudo tem como base a metodologia de identificação de órgão produtor, uma das etapas da identificação arquivística.

Para complementar o estudo, buscou-se trazer as atribuições definidas nos planos de classificação já publicados e aprovados pelo APERJ. Esses textos já publicados que correspondem à competência, funções e atividades sofreram

“cortes” e alterações aprovadas pela Comissão de Gestão de Documentos e consequentemente pela instituição.

Cabe destacar que, das quatro instituições envolvidas no estudo, três, Seeduc/RJ, FAETEC e CEPERJ, possuem planos de classificação publicados e aprovados que podem ser consultados no endereço eletrônico⁸ do APERJ.

Com o propósito de demonstrar a equivalência de competências, funções e atividades executadas nas quatro instituições, foram elaborados quadros comparativos, com base no Quadro de identificação de atribuições do órgão produtor desenvolvido no âmbito do Programa de Gestão de Documentos do Estado do Rio de Janeiro.

O Quadro 1 sinaliza a competência de cada uma das instituições, de modo a comparar a missão para qual elas foram criadas. Segundo Sousa (2004, p. 197), missão “é a finalidade mais ampla ou o objetivo maior que engloba sua contribuição social, a partir das expectativas da sociedade.” Sendo assim, os textos foram extraídos das finalidades geralmente dispostas no primeiro capítulo dos instrumentos legais que regulamentam sua organização e funcionamento.

A partir disso, buscou-se verificar a existência de pontos de congruência nas atribuições. Para isso, foram destacados em negrito os verbos que representam as ações a serem executadas e os objetos que devem aparecer na proposta de redação. Verificou-se que na maior parte dos textos a palavra “educação” está em evidência, exceto na UERJ, que não está expresso formalmente.

Diante do exposto, observa-se que essas instituições são responsáveis pela execução da política educacional, ou seja, pelo processo de implementação das políticas previstas em todo o ordenamento jurídico, como a Constituição Federal e em outras leis e normativas. A proposta baseia-se no entendimento de que a educação permite o desenvolvimento de habilidades por meio do ensino. A UERJ e a CEPERJ, com a Escola de Gestão de Políticas Públicas (EGPP), são instituições de ensino que executam e promovem o ensino. Dessa forma,

8 Os planos de classificação encontram-se disponíveis na página:
https://www.aperj.rj.gov.br/inst_tec.php

por entender a categoria “ensino” como um nível/categoria abaixo de “educação”, optou-se por utilizar uma redação mais ampla, baseada nos textos legais: Promoção da política estadual de educação.

Quadro 1 - Quadro comparativo de competências

COMPETÊNCIAS				
Instituição	Base legal	Redação oficial	Plano de Classificação publicado	Proposta de redação
Seeduc/RJ	Art. 1º, I do Regimento Interno de 2014	Executar a política estadual de Educação , buscando elevar o patamar de cultura da sociedade e fazendo uma escola pública democrática e de qualidade.	Planejamento e gestão da política de educação.	Promoção da política estadual de educação.
FAETEC	Art. 2º do Regimento Geral de 2012	A Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC tem como finalidade promover e gerenciar a política de educação profissional e tecnológica no Estado do Rio de Janeiro com vista à inclusão no mundo do trabalho.	Planejamento e Gestão da Política de Educação Profissional e Superior.	
UERJ	Art. 3º do Regimento Geral de 1971	São fins precípuos da Uerj a execução do ensino superior e da pesquisa , tanto em nível de graduação como da pós-graduação, o desenvolvimento das ciências, letras e artes, a formação e aperfeiçoamento de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição ao desenvolvimento econômico, social e cultural.	Não se aplica	
CEPERJ	Art. 6º, II do Regimento Interno de 2022	A Fundação Ceperj tem como finalidades a pesquisa, produção e disseminação de informações, educação , prestação de serviços de interesse público, o fomento	Pesquisa, produção, disseminação de informações, educação e prestação de	

		<p>à ciência, o registro de patentes com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos tendo por objetivos preponderantes nas respectivas áreas de atuação, exercer, dentre outras, as seguintes atividades:</p> <p>II - promover a capacitação, formação e a especialização de pessoal, por meio de cursos presenciais e à distância, bem como parcerias com instituições públicas ou privadas com o objetivo de validação dos cursos oferecidos;</p> <p>Compete à Fundação Ceperj:</p> <p>IV - promover e ministrar cursos em nível de pós-graduação, voltados para a Gestão Pública, inovação e experimentação, dentre outras áreas afins de interesse estratégico do Estado do Rio de Janeiro, visando à formação e à especialização, sobretudo, dos agentes públicos estaduais e municipais.</p>	<p>serviços de interesse público.</p>	
--	--	---	---------------------------------------	--

Fonte: elaborado pelos autores (2024)

Para a realização do estudo comparativo de funções e atividades foi necessário reconhecer as áreas administrativas correspondentes às atividades finalísticas das instituições. No regimento da Seeduc/RJ, FAETEC e CEPERJ, as unidades administrativas estão atualizadas e refletem a realidade das instituições, já na UERJ, foi necessário buscar essa informação no site

institucional. Nele, cada Pró-reitoria possui uma página institucional e apresenta as áreas subordinadas. Essas informações facilitaram a busca pelos Atos Executivos de Decisão Administrativa (AEDAs) correspondentes.

Para identificar atribuições semelhantes em cada instrumento legal, optou-se por analisar e identificar uma função e atividade em um primeiro regimento e posteriormente realizar a busca nos demais regimentos.

No quadro 2, o estudo demonstra que as instituições elencadas, a nível de função, planejam e supervisionam a implantação dos programas e projetos pedagógicos que proporcionem o melhor desenvolvimento do aluno, independentemente de nível, etapa e modalidade de ensino. Sendo assim, segue a proposta para função: “Planejar e supervisionar a implantação dos programas e projetos pedagógicos”.

Quadro 2 - Quadro comparativo de funções

FUNÇÕES					
Instituição	Base legal	Redação oficial	Unidade Administrativa	Plano de Classificação publicado	Proposta de redação
Seeduc/RJ	Art. 67, V do Regimento interno de 2014	V- planejar, acompanhar e avaliar os programas e projetos pedagógicos apoiando as Coordenações da Diretoria nas ações que tenham por objetivo a melhoria do desempenho dos alunos da rede pública estadual de ensino.	Diretoria de Ensino	-	Planejar e supervisionar a implantação dos programas e projetos pedagógicos

FAETEC	Art. 73, I do Regimento Geral de 2012 Art. 100, V do Regimento Geral de 2012	I- planejar, coordenar e supervisionar as atividades educacionais de sua competência. V- planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e educacionais, pertinentes a sua função.	Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica/Técnica - DDE Diretoria de Educação Superior – Desup		
UERJ	AEDA 017/REITORIA/19, Seção III,III	III- Acompanhar o desenvolvimento do trabalho acadêmico junto às Unidades Acadêmicas.	Departamento de orientação e Supervisão Pedagógica - DEP		
CEPERJ	Art. 24, II do Regimento Interno de 2022	II - planejar, coordenar, executar, supervisionar , controlar e avaliar as atividades educacionais de atualização, especialização e aperfeiçoamento de servidores públicos e da sociedade em geral, em todos os níveis, tais	Escola de Gestão e Políticas Públicas		

		como: médio e elementar, superior e pós-graduação, resguardadas as competências das Secretarias Estadual e Municipal de Educação.			
--	--	---	--	--	--

Fonte: elaborado pelos autores (2024)

O Quadro 3 comprehende a coordenação das ações pedagógicas que visam a melhoria da qualidade do ensino. Utilizou-se “instituições de ensino” para representar as unidades escolares e as Instituições de nível superior, conhecidas como Instituições de ensino superior - IES. Segue proposta de redação para função: “Coordenar as ações pedagógicas das instituições de ensino”.

Quadro 3 - Quadro comparativo de atividades

ATIVIDADES					
Instituição	Base legal	Redação oficial	Unidade Administrativa	Plano de Classificação publicado	Proposta de redação
Seeduc/RJ	Art. 68, III do Regimento Interno de 2014	III - acompanhar o funcionamento das unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental, direcionando para o desenvolvimento de ações pedagógicas adequadas.	À Coordenação de Ensino Fundamental, diretamente subordinada à Diretoria de Ensino	39.01.01 - Acompanhar a atividade escolar	Coordenar as ações pedagógicas das instituições de ensino.

FAETEC	Art. 77 do Regimento Geral de 2012	Coordenar as atividades pedagógicas das Unidades de Educação Básica e Educação Profissional técnica de nível médio.	Coordenação Pedagógica	45.01.05 - Planejar e organizar o cotidiano das Unidades de Educação Básica, Técnica, Tecnológica, de Qualificação Profissional e Superior	
	Art. 102 do Regimento Geral de 2012	Coordenar as atividades acadêmicas das Unidades Educacionais da Educação Superior da Fundação de Apoio à Escola Técnica.	Coordenação Acadêmica		
UERJ	AEDA 017/REITORIA/19, Seção III, III	III - Propor ações pedagógicas que objetivem a melhoria da qualidade do ensino.	Coordenação de Articulação de Ações Pedagógicas		
CEPERJ		-		15.02.01 - Planejar, controlar e avaliar projetos de ensino e Ensino à distância (EAD), treinamento e desenvolvimento de cursos de formação e pós-graduação	

Fonte: elaborado pelos autores (2024)

Durante o processo de estudo de unificação de funções e atividades, observa-se algumas lacunas. Ocorre que algumas funções e atividades são finalidades precípuas de determinada instituição e por isso não são passíveis de unificação. Temos como exemplo a atividade de “coordenar o funcionamento das

instituições da rede privada de ensino” executada somente pela Secretaria de Estado de Educação. Mais um exemplo seria a atividade de “planejar e coordenar as atividades de extensão universitária”, visto que são desenvolvidas somente por instituições de Ensino Superior sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade.

Os dois exemplos mencionados acima, exemplificam que não existem atribuições semelhantes a estas em outras instituições em virtude das atividades serem específicas da Secretaria de Estado de Educação e das Instituições de Ensino Superior, respectivamente. Contudo, essas atribuições poderão ser inseridas no plano de classificação de documentos unificado para a área de educação.

Diante de todo o exposto, entendemos ser viável a proposta de unificação de algumas atribuições de instituições que integram o Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro independentemente do órgão produtor e do nível de ensino, educação básica e superior. O procedimento metodológico utilizado na pesquisa, demonstra o contexto funcional e fundamenta a proposta de unificação das funções e atividades ao utilizar-se dos conhecimentos sobre a organização e o funcionamento das instituições fornecidos pela primeira etapa da metodologia de identificação arquivística. Com isso, esses conhecimentos tornam-se subsídios e definem as categorias para o processo de elaboração de instrumentos de classificação de documentos.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta metodológica de unificação de funções e atividades para a construção de um plano de classificação de documentos unificado para a área de educação envolveu a escolha de instituições que integram o Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro.

O entendimento da organização, composição e funcionamento do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro corrobora com a proposta de unificação de funções, atividades e tipos documentais, já que a ideia é fazer com que essas instituições da administração pública estadual funcionem de modo

homogêneo no que se refere às suas competências e à gestão documental.

Compreendemos ser possível a unificação de algumas atribuições e padronização de tipos documentais independente de níveis, etapas e modalidades de ensino. No entanto, existem lacunas ao perceber que algumas funções são específicas de algumas instituições, não existindo nível de comparação.

Enfim, a pesquisa não se esgota neste artigo. Faz-se necessário uma visão mais aprofundada da padronização dos tipos documentais, observando se estes necessitam ser mais específicos com relação a níveis, etapas e modalidades de ensino, visando o trabalho de avaliação arquivística com a determinação de prazos de guarda e destinação, o que facilitará a aplicação e utilização do plano de classificação nas instituições.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dicionario_de_terminologia_arquivistica.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, p. 455, 9 jan. 1991. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8159&ano=1991&ato=2a0UTW65UMFpWTf81>. Acesso em: 05 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 jan. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 jul. 2022.

COUTURE, C.; ROUSSEAU, J. O ciclo de vida dos documentos de arquivo. In: COUTURE, C.; ROUSSEAU, J. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998. p. 111-128.

DUCHEIN, M. O respeito aos fundos em Arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 10-14, n. 2, 1986.

MENDO CARMONA, C. Consideraciones sobre el método en Archivística. **Documenta & Instrumenta**, Madrid, v. 1, p. 35-46, 2004. Disponível em:

<https://revistas.ucm.es/index.php/DOCU/article/view/DOCU0404110035A/19190>. Acesso em: 16 ago. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 6.465, de 29 de dezembro de 1982. Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:** Rio de Janeiro, 30 dez. 1982. Disponível em: <http://www.pesquisaatodosexecutivo.rj.gov.br/Home/Detalhe/78049>. Acesso em: 22 jul. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 4.528, de 28 de março de 2005. Estabelece as diretrizes para a organização do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:** Rio de Janeiro, 12 ago. 2005. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/c8aa0900025feef6032564ec0060dfffc54d45eaf75d9ffb83256fd60065e520?OpenDocument>. Acesso em: 22 jul. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 5.562, de 20 de outubro de 2009. Dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:** Rio de Janeiro, 21 out. 2009a. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/819726/lei-5562-09>. Acesso em: 05 maio 2023.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009. Dispõe sobre avaliação e destinação de documentos produzidos e recebidos pela administração pública estadual e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:** Rio de Janeiro, 24 ago. 2009b. Disponível em: <http://www.pesquisaatodosexecutivo.rj.gov.br/Home/Detalhe/78049>. Acesso em: 22 jul. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Portaria nº 346, de 04 de maio de 2012. Homologa o Regimento Geral da Fundação de apoio à Escola Técnica - FAETEC, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:** parte 1: Poder Executivo, Rio de Janeiro, ano 38, n. 96, p. 18, 24 maio 2012. Disponível em: <https://www.faetec.rj.gov.br/images/NormasInternas/PRTARIA.FAETEC.346.pdf>. Acesso em: 05 maio 2023.

RIO DE JANEIRO (Estado). Resolução nº 5.160, de 28 de novembro de 2014. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:** Rio de Janeiro, parte 1: Poder Executivo, ano 40, n. 224, p. 23, 02 dez. 2014. Disponível em: <https://sites.google.com/educa.rj.gov.br/portaldatransparencia/in%C3%ADcio/institucional/legisla%C3%A7%C3%A3o-institucional>. Acesso em: 18 ago. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 47.978, de 09 de março de 2022. Altera sem aumento de despesas a estrutura da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro -

Ceperj, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:** parte 1: Poder Executivo, Rio de Janeiro, ano 48, n. 45, p. 1, 10 mar. 2022. Disponível em:
http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?sesion=VGpCRk0wMHdTVFZSVkUxFVrVIZIRkpETURCU1JFMDFURIJyZVUxclVYUk5hbXN4VVRCR1JrNHdTa05QVkJZFeIRWUIpOVTVVV1RKTmVrMHhUbWM5UFE9PQ==. Acesso em: 20 ago. 2023.

RODRIGUES, A. C. Gestão de documentos: uma abordagem conceitual. In: SEMINÁRIO “OS ARQUIVOS E A GESTÃO ARQUIVÍSTICA NA ERA DIGITAL: DESAFIOS E SOLUÇÕES”, 1., Belo Horizonte, 2007. **Anais** [...]. Belo Horizonte: EJEF, 2007. Disponível em: <https://doceru.com/doc/e5n88c1>. Acesso em: 22 jul. 2022.

RODRIGUES, A. C. **Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos**. 2008. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SCHELLENBERG, T.R. **Arquivos modernos**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.

SOUSA, R. T. B. Os princípios arquivísticos e o conceito de classificação. In: RODRIGUES, G. M.; LOPES, I. L. (org.). **Organização e representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação**. Brasília, DF: Thesaurus, 2003. p. 240-269.

SOUSA, R. T. B. **Classificação em Arquivística**: trajetória e apropriação de um conceito. 2004. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SOUSA, R. T. B. A classificação como função matricial do que fazer arquivístico. In: SANTOS, V. B.; INNARELLI, H. C., SOUSA, R. T. B. (org.). **Arquivística**: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento. 3. ed. Brasília, DF: SENAC, 2013. p. 79-163.

SOUSA, R. T. B. Alguns apontamentos sobre a classificação de documentos de arquivo. **Brazilian Journal of Information Science: Research Trends**, Marília, SP, v. 8, n. 1-2, dez. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1981-1640.2014.v8n1e2.05.p78>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Ato Executivo de Decisão Administrativa AEDA 017/REITORIA/19**. Reestrutura a sub-reitoria de graduação (SR-1), sem aumento de despesas, revogando os AEDAS de nº017/REITORIA/2010 e 023/REITORIA//2016. Rio de Janeiro: Sub-reitoria de graduação, 2019. Disponível em:
http://www.boluerj.uerj.br/pdf/aeda_00172019_02072019.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

METHODOLOGICAL PROPOSAL FOR UNIFYING FUNCTIONS AND ACTIVITIES IN THE AREA OF SCHOOL EDUCATION FOR REPRESENTATION IN THE FILING PLAN OF THE STATE OF RIO DE JANEIRO

ABSTRACT

Objective: Present a methodological proposal for the unification of functions and activities in the area of school education for representation in the classification plan of the State of Rio de Janeiro. **Methodology:** The development of the study took place through bibliographic and documentary research in relation to sources of information and is expanded in the first stage of the archival identification methodology that acts as a basis for archival classification. Comparative technical studies are carried out based on official instruments that regulate the purpose, organic structure, competencies and duties of the Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro – Seeduc/RJ, Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ and Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas, e Formação de Servidores do Rio de Janeiro – CEPERJ. **Results:** Understanding the composition and organization of the Education System of the State of Rio de Janeiro collaborates and supports the unification of equivalent functions and activities based on the principles and guidelines defined by the Law of Guidelines and Bases (LDB), which organizes the entire system Brazilian education. **Conclusions:** It was identified that it was possible to unify some attributions regardless of levels, stages and teaching modalities and thus avoid similar functions and activities in different classification plans related to the area of school education within the scope of the State of Rio de Janeiro.

Descriptors: Archival Classification. School education. Archival identification. Filing plan.

PROPIUESTA METODOLÓGICA PARA UNIFICAR FUNCIONES Y ACTIVIDADES EN EL ÁREA DE EDUCACIÓN ESCOLAR PARA SU REPRESENTACIÓN EN EL PLAN DE CLASIFICACIÓN DE FONDOS DEL ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RESUMEN

Objetivo: Presentar una propuesta metodológica para la unificación de funciones y actividades en el área de la educación escolar para su representación en el plan de clasificación del Estado de Río de Janeiro. **Metodología:** La investigación se desarrolló a través del estudio bibliográfico y documental en relación a fuentes de información y se amplía en la primera etapa de la metodología de identificación archivística que sirve como base para la clasificación archivística. Se realizan estudios técnicos comparados con base en instrumentos oficiales que regulan la finalidad, estructura orgánica, competencias y deberes de la Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro – Seeduc/RJ, de la Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, de la Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e del Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas, e Formação de Servidores do Rio de Janeiro – CEPERJ. Centro de Estadística,

Investigación y Formación de Personal de Río de Janeiro – Ceperj. **Resultados:** La comprensión de la composición y organización del Sistema Educativo del Estado de Río de Janeiro colabora y apoya la unificación de funciones y actividades equivalentes con base en los principios y directrices definidos por la Ley de Directrices y Bases (LDB), que organiza todo el sistema educativo brasileño. **Conclusiones:** Se identificó que fue posible unificar algunas atribuciones independientemente de niveles, etapas y modalidades de enseñanza y así evitar funciones y actividades similares en diferentes planes de clasificación relacionados con el área de educación escolar en el ámbito del Estado de Río de Janeiro.

Descriptores: Clasificación de archivos. Educación escolar. Identificación de archivos. Plan de organización de fondos.

Recebido em: 14.06.2024

Aceito em: 15.04.2025